



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 028/2024

SÚMULA CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO NOVA BANDEIRANTENSE, AO MUI DIGNÍSSIMO SENHOR JOSÉ RIBEIRO FERREIRA.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que os Vereadores Aprovaram e eu promulgo o Seguinte Decreto Legislativo.

José Ribeiro casou-se no dia 31 de julho no ano de 1971 com a senhora Aparecida Ribeiro Ferreira.

Considerando que o senhor José Ribeiro veio da cidade de Rosario do Ivaí PR, para a Nova Bandeirantes – MT, e foi na Comunidade de Japuranã que adquiriu seu pedaço de chão, sonho realizado em sua vida, ali cultivou lavouras, principalmente café. José Ribeiro trabalhou nas aberturas de Estradas e ajudou na construção de pontes e bueiros nas Estradas da Comunidade de Japuranã.

Reconhecemos que José Ribeiro, e Família, são pessoas dignas, respeitadas e honradas, onde nada desabona suas condutas.

E considerando que devemos honrar e reconhecer as pessoas que enfrentam as dificuldades e desafios com coragem e sorriso no rosto é que esta Câmara Municipal de Vereadores de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, quer conceder Título de Cidadão Honorário Nova Bandeirantes, ao o Senhor JOSÉ RIBEIRO FERREIRA, nasceu no dia 13 de fevereiro ano de 1952, em Marilak, Estado de Minas Gerais.

ARTIGO 1º - A Câmara Municipal de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, concede Título de Cidadão Honorário Nova Bandeirantense, ao Mui Digníssimo SENHOR JOSÉ RIBEIRO FERREIRA.

ARTIGO 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 18 de junho do ano 2024

Valdir Pinheiro de Souza
PRESIDENTE
Biênio 2023/2024